



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 2224, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência e Recuperação de Vítimas de Álcool e das Drogas Resgate Vidas – AARV, do Município de Pimenta Bueno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência e Recuperação de Vítimas de Álcool e das Drogas Resgate Vidas – AARV, com sede no Município de Pimenta Bueno.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador